

**ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO  
CEARÁ - CONERH**

01 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi  
02 realizada VIRTUALMENTE na plataforma *Microsoft Teams*, a 105ª Reunião  
03 Ordinária do CONERH, obedecendo a regulamentação da PORTARIA da SRH  
04 Nº 566, de 13 de Maio de 2020. Na reunião **estiveram PRESENTES os**  
05 **seguintes Conselheiros** do CONERH: Francisco José Coelho Teixeira (**SRH**),  
06 Joaquim Firmino Filho e Paulo César Moreira de Sousa (**SEINFRA**), José Auri  
07 Pinheiro (**SECITECE**), George Kilmer Chaves Craveiro (**SEPLAG**), Pryscilla  
08 Gomes Mota Matos (**CIDADES**), Francisca Claudeane Matos Alves (**SEDUC**),  
09 Jânio Carlos Oliveira Menezes (**SDA**), Lúcia Maria Bezerra da Silva (**SEMA**),  
10 Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima (**SEDET**), Aridiano Belk de Oliveira (**CBH**),  
11 Adahil Pereira de Sena (**SINDIÁGUA**), Itabaraci Nazareno Cavalcante (**IHAB**),  
12 Samíria Maria Oliveira da Silva (**UFC**), Nise Sanford Fraga (**UNIFOR**), Helder dos  
13 Santos Cortez e Raquel dos Santos Almeida (**CAGECE**), João Teixeira Júnior  
14 (**FAEC**), Heitor de Mendonça Studart (**FIEC**), José Alberto Costa Bessa Júnior  
15 (**ACCC**). **Ao todo estavam presentes 18 Instituições do Conselho,**  
16 **representando 75% do CONERH** e 20 Conselheiros entre titulares e suplentes.  
17 Estiveram **AUSENTES** os Conselheiros das seguintes Instituições: **SESA,**  
18 **DEFESA CIVIL, SEMACE, APRECE, DNOCS e CREA.** Enquanto Secretaria-  
19 Executiva do CONERH estavam presentes - Carlos Magno Feijó Campelo  
20 (titular), Márcia Soares Caldas (suplente) e Ana Cláudia Ferreira Dutra  
21 Fernandes (advogada). Como Assessoria Jurídica da SRH – Ricardo Veras Paz  
22 e Delianne Costa e Silva Bulamarque. Enquanto convidados estavam presentes  
23 18 pessoas das instituições SRH, COGERH, FUNCEME e Camarões BR. Ao  
24 todo estavam presentes 43 pessoas, entre Conselheiros, Secretaria-executiva e  
25 Convidados, conforme figura da tela de participação em anexo. Iniciando os  
26 trabalhos, verificado e confirmado o quórum, o Presidente do CONERH, Dr.  
27 Francisco José Coelho Teixeira fez a abertura formal da reunião e agradeceu a  
28 presença de todos. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Carlos Magno Feijó  
29 Campelo/Secretário-Executivo do CONERH que leu a **pauta da reunião: 1)**  
30 **Aprovação da Ata da 104ª Reunião Ordinária do CONERH; 2) Deliberação**  
31 **sobre a Minuta de Resolução que tem por objeto o “Reajuste da tarifa de**  
32 **cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de**  
33 **domínio do Estado do Ceará ou da União, por delegação de competência”**  
34 **(COGERH); 3) Deliberação sobre renovação do mandato dos membros do**  
35 **Conselho dos Recursos Hídricos do Ceará; 4) Deliberação sobre a minuta**  
36 **de Resolução que dispõe sobre a liberação de águas do Açude Castanhão**  
37 **para ao macro sistema de abastecimento da Região Metropolitana de**  
38 **Fortaleza, a partir de 01 de fevereiro de 2022; 5) Palavra facultada.** Em  
39 seguida, o Secretário-Executivo do Conerh, Carlos Magno explicou que houve  
40 uma inclusão do ponto de pauta em regime de urgência com a subscrição de  
41 mais de cinco conselheiros para a inclusão do ponto de pauta “liberação de

42 águas do açude Castanhão para o macro sistema de abastecimento da Região  
43 Metropolitana de Fortaleza a partir de 01/02/2022. Em seguida, Carlos Magno  
44 passou a relatar o primeiro ponto de pauta que é: 1) Aprovação da Ata da 104ª  
45 Reunião Ordinária do CONERH. Neste item, Carlos Magno solicitou para ver se  
46 havia alguma correção na ata e o Conselheiro Aridiano Belk, do CBH, solicitou  
47 que na linha 53 se explicitasse melhor o seu pedido do não reajuste com a  
48 seguinte frase: “que o reajuste não fosse linear para o setor agropecuário”. Em  
49 seguida a Conselheira Nise da Unifor solicitou que houvesse uma correção do  
50 seu nome, trocando Nice com “c” para Nise com “s”. Em seguida, Carlos Magno  
51 colocou a Ata da 104ª Reunião Ordinária do Conerh para votação do plenário  
52 com as correções citadas acima. A ata foi APROVADA por unanimidade. Em  
53 seguida, Carlos Magno informou que a Secretaria Executiva do Conerh recebeu  
54 um ofício da Associação Cearense de Camarões que será extinta e que no lugar  
55 dela, surge a Camarão BR – Associação Nacional da Cadeia Produtiva do  
56 Camarão. O jurídico da SRH examinou a implicação jurídica e elaborou parecer  
57 favorável, declarando que a Camarão BR tem as mesmas atribuições e está apta  
58 a trocar a representação no Conerh da ACCC por Camarão BR. Em seguida  
59 Carlos Magno apresentou a nova conselheira suplente da Camarão BR, Jamile  
60 Mota da Costa e como titular a indicação é Cristiano Peixoto Maia. Em seguida,  
61 professor Itabaraci Cavalcante solicitou esclarecimentos sobre a sua indicação  
62 para o CONERH e foi esclarecido pelo Secretário-Executivo do Conerh, Carlos  
63 Magno, que estávamos aguardando o ofício do Instituto Hidroambiental Águas do  
64 Brasil sobre a indicação oficial do seu representante. Em seguida passou-se ao  
65 segundo ponto de pauta que é **Deliberação sobre a Minuta de Resolução que**  
66 **tem por objeto o “Reajuste da tarifa de cobrança pelo uso dos recursos**  
67 **hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado do Ceará ou da**  
68 **União, por delegação de competência” (COGERH).** O Presidente da Cogerh,  
69 João Lúcio Farias falou inicialmente da necessidade do reajuste; falou da energia  
70 elétrica que aumentou 54% os custos da Cogerh e pediu a compreensão dos  
71 conselheiros para a aprovação do reajuste. Em seguida, o Secretário Executivo  
72 do Conerh, Carlos Magno, esclareceu que na minuta de Resolução proposta,  
73 além do valor de reajuste proposto de 11,56% o único texto que muda nessa  
74 nova Resolução é no Art. 2º., inciso VI, onde se lê agricultura irrigada – entende-  
75 se por produção direta e indireta de alimentos através da irrigação; ficando fora  
76 dessa terminologia a irrigação com destino final sendo para serviços como  
77 paisagismo e outros. O Secretário Teixeira (SRH) enfatizou que não acha justo o  
78 pessoal do paisagismo que pede outorga para irrigação e é para irrigar grama  
79 pagar a mesma tarifa da agricultura irrigada para produção de alimentos. O  
80 Conselheiro Sílvio Carlos (SEDET) parabenizou e achou pertinente a mudança  
81 do termo. O Conselheiro João Teixeira questionou se não é melhor deixar o  
82 termo limitado a região Metropolitana para não prejudicar aqueles que, por  
83 exemplo, queiram investir na região do Salgado. Teixeira esclareceu que  
84 irrigação é o meio, não é a atividade-fim, por isso a correção do termo. João  
85 Teixeira também solicitou que fosse discutido e regulamentado esses pedidos de  
86 outorga para irrigação na região do Eixão das Águas, a partir da Serra do Félix,

87 por exemplo. Secretário Teixeira esclareceu que no Decreto atual já tem essa  
88 cautela; além disso Teixeira também explanou que o Conerh já fez algumas  
89 regulamentações para a região Metropolitana, como por exemplo, proibir  
90 carcinicultura nos açudes das Bacias Metropolitanas. No entanto, Teixeira  
91 ressaltou que se for do interesse dos conselheiros, podemos rediscutir onde há  
92 áreas metropolitanas com muito conflito por irrigação e que são áreas prioritárias  
93 para abastecimento humano que se estabeleça que não tenha outorga. Aridiano  
94 Belk (CBH) sugeriu que esses assuntos fossem discutidos na Câmara Técnica  
95 Água e Agropecuária do Conerh. Em seguida, o Conselheiro João Teixeira  
96 (FAEC) retornou a palavra para solicitar que o sistema de gestão de recursos  
97 hídricos estudasse uma forma de facilitar a exigência da outorga no semiárido  
98 para poços de pequena vazão entre 1.000 e 2.000 litros com cobrança zero  
99 através da outorga autodeclaratório ou outro instrumento cabível. O mesmo  
100 pedido cabe para pequenos açudes com menos de 500.000m<sup>3</sup> que, quando  
101 tirado outorga seus valores são ínfimos, pois são pouco representativos.  
102 Teixeira (SRH) enfatizou que esse trabalho de cobrança das pequenas  
103 propriedades onde tem barreiro é mais um ato pedagógico, porque nem  
104 compensava cobrar, além disso, com a presença dos Comitês de Bacias  
105 Hidrográficas na região, acredita que esse trabalho de conscientização já está  
106 sendo feito. Logo após as discussões, o tema do reajuste da tarifa de cobrança  
107 foi colocada em votação. O Conselheiro Aridiano Belk (CBH) solicitou que fosse  
108 registrado em ata a sua abstenção a votação do reajuste, pois embora  
109 compreenda a necessidade de reajuste, acredita que a irrigação foi um dos  
110 setores que mais se comprometeu com esse período de escassez. João Teixeira  
111 (FAEC) compreende o voto do Aridiano (CBH), porque o pequeno produtor as  
112 vezes não tem dinheiro nem para comprar os fertilizantes. João Teixeira (FAEC)  
113 também se absteve da votação. Secretário Teixeira enfatizou que entende os  
114 reclames do setor de irrigação, mas o sistema de gestão não pode abrir mão do  
115 reajuste. Helder Cortez (Cagece) falou que o reajuste da Cagece foi 6% e o da  
116 Cogerh vai ser 11%, mas vota a favor porque sabe dos custos da Cogerh e  
117 porque sabe da infraestrutura que a Cogerh tem. Os outros conselheiros votaram  
118 pela APROVAÇÃO da proposta de reajuste com a alteração proposta no Art. 2º,  
119 Inciso VI esclarecendo a terminologia utilizada para agricultura irrigada. **Em**  
120 **seguida passou-se ao terceiro ponto de pauta, Deliberação sobre**  
121 **renovação do mandato dos membros do Conselho dos Recursos Hídricos**  
122 **do Ceará.** O Assessor jurídico da SRH, Ricardo Veras, apresentou este ponto de  
123 pauta. Ele citou que a justifica de renovação do Conerh se dá pelos 87 Decretos  
124 de isolamento deste o começo da pandemia. Resolução 01 e 03/2021 do  
125 Conerh, amparados pelos Decretos de pandemia. O mandato seria de 26/02/19 a  
126 26/02/21 quando deveria se renovar, mas com a Resolução houve a prorrogação  
127 até 26/02/22. Agora, usando o Regimento Interno do Conerh, Decreto Nº 32.415,  
128 de 10 de novembro de 2017, no seu Art. 27, parágrafo único, *o mandato dos*  
129 *Conselheiros estabelecidos no caput deste artigo poderá ser renovado por igual*  
130 *período.* Portanto, neste tempo de pandemia, para se evitar mobilizações  
131 presenciais nas instituições, sugere-se que se adote o Art. 27, parágrafo único do

132 Regimento Interno do Conerh, optando pela renovação do mandato de dois  
133 anos, passando de 26/02/2022 a 26/02/2024. Se aprovado, haverá um ato de  
134 Portaria do Secretário regulamentando a decisão do Conerh. Não havendo  
135 nenhum voto contrário, a renovação do mandato dos membros do Conerh foi  
136 APROVADO por unanimidade. Em seguida passou-se ao quarto ponto de  
137 pauta, a Deliberação sobre a minuta de Resolução que dispõe sobre a  
138 liberação de águas do Açude Castanhão para o macro sistema de  
139 abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza, a partir de 01 de  
140 fevereiro de 2022. Esse ponto de pauta foi pedido em regime de urgência pela  
141 SRH, a partir de argumentos da Cogerh. O Presidente da Cogerh, João Lúcio  
142 esclareceu que diante do prognóstico da Funceme de chuvas e diante do quadro  
143 de volumes hídricos da região Metropolitana, foi pedido a antecipação para  
144 deliberar sobre as águas do Castanhão para a Região Metropolitana. Em  
145 seguida, o Presidente da FUNCEME, Eduardo Sávio apresentou o prognóstico  
146 climático para o trimestre fevereiro, março e abril de 2022 no estado do Ceará.  
147 Pelos estudos, o cenário que se desenha é 20% de probabilidade para a  
148 categoria abaixo do normal, 40% de probabilidade para a categoria em torno do  
149 normal e 40% de probabilidade para a categoria acima do normal. Os modelos  
150 de previsão apontam uma alta variabilidade espacial na distribuição das chuvas  
151 dentro do estado. Em seguida o Diretor de Operações da Cogerh, Bruno  
152 Rebouças, apresentou o histórico de volumes armazenados nos reservatórios  
153 monitorados pela Cogerh com atualmente 21,39% de sua capacidade. Os  
154 condicionantes para a operação tem o seguinte texto na minuta de Resolução:  
155 Primeiro, o açude Castanhão terá liberação de água para o Macro Sistema de  
156 Abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza – RMF, limitada à vazão  
157 média de 7m<sup>3</sup>/s a partir de 01 de fevereiro de 2022, via Eixão das Águas. Em  
158 segundo lugar, os demais usos dependentes do açude Castanhão, instalados no  
159 Eixão das Águas e na perenização do Rio Jaguaribe, serão atendidos de forma  
160 emergencial sem prejuízo para vazão liberada na primeira condicionante. Foi  
161 ressaltado ainda no texto que as vazões a que se referem os atendimentos  
162 emergenciais visam a irrigação complementar das culturas em momentos de  
163 veranicos observados durante a quadra chuvosa e não podem superar os  
164 valores alocados em 2021. Ficou decidido também que o Conerh, reunir-se-á na  
165 primeira quinzena de março de 2022 para avaliar a operação de liberação de  
166 água do Açude Castanhão, definida nesta minuta de Resolução. A mesma foi  
167 colocada em votação e não havendo nenhum voto contrário, a minuta de  
168 Resolução foi APROVADA por unanimidade. Aridiano Belk (CBH) frisou que a  
169 Resolução será ponto de discussão e deliberação nos comitês. Presidente da  
170 Cogerh, João Lúcio, se comprometeu com os representantes dos Comitês de  
171 Bacias Hidrográficas no Conerh, para que sejam marcadas reuniões com os  
172 CBHs para deliberar sobre as águas do Castanhão. Quinto ponto de pauta -  
173 Palavra facultada - João Teixeira (FAEC) pediu que se registrasse em ata que  
174 essa questão de outorga através de autodeclaração para poços de pequena  
175 vazão seja discutida pela Câmara Técnica Água e Agropecuária do Conerh. O  
176 Secretário Teixeira (SRH) enfatizou que a construção de poços já é

177 autodeclaratório, mas podemos pensar em um sistema autodeclaratório para os  
178 pequenos usos. Informou ainda que já estão estudando a outorga digital para  
179 receber direto no celular da pessoa. Carlos Magno, Secretário Executivo do  
180 Conerh ressaltou que atualmente a pessoa não precisa ir até a SRH  
181 presencialmente, você pode pedir a outorga de forma virtual e a resposta já vai  
182 pelo e-mail da pessoa cadastrada. João Teixeira (FAEC) solicitou que a Cogerh  
183 tenha um tempo na próxima reunião para fazer apresentação sobre os avanços  
184 tecnológicos na área de fiscalização. Aridiano Belk (CBH) aproveitou para  
185 ressaltar os avanços que ocorreram na área de irrigação, tendo como resultado a  
186 eficiência na hidrometração. O Secretário Teixeira (SRH) sugeriu que passada a  
187 pandemia, se convidasse os conselheiros para uma visita ao projeto Tabuleiro de  
188 Russas. A Conselheira Claudiane (SEDUC) comunicou que ela não participará  
189 mais do Conerh porque está em outra célula da Seduc. Não havendo mais  
190 nenhum comentário, o Secretário Francisco Teixeira (SRH) agradeceu a  
191 presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Márcia Soares Caldas, da  
192 Secretaria-Executiva do CONERH, lavro a presente ata, que após lida e  
193 aprovada, será assinada pelo Presidente, Conselheiros presentes e por mim.

<b>SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH</b>		
TITULAR	FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA	√
SUPLENTE	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES	

<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		
TITULAR	JOAQUIM FIRMINO FILHO	√
SUPLENTE	PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA	√

<b>SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE</b>		
TITULAR	INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	
SUPLENTE	JOSÉ AURI PINHEIRO	√

<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG</b>		
TITULAR	DANIEL CHARLEY FERREIRA UMBELINO	
SUPLENTE	GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO	√

<b>SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES</b>		
TITULAR	MARCELLA FACÓ SOARES	
SUPLENTE	PRISCILLA GOMES MOTA MATOS	√

<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>		
TITULAR	FRANCISCA CLAUDEANE MATOS ALVES	√
SUPLENTE	PRISCILA CARVALHO HOLANDA	

<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA</b>		
TITULAR	JÂNIO CARLOS OLIVEIRA MENEZES	√
SUPLENTE	NATHIZAELE GONÇALVES LEANDRO	

<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA</b>		
TITULAR	MARIA DIAS CAVALCANTE	
SUPLENTE	LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	√

<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET</b>		
TITULAR	SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA	√
SUPLENTE	VANDEMBERK ROCHA DE OLIVEIRA	

<b>SECRETARIA DE SAÚDE DO CEARÁ – SESA</b>		
TITULAR	FRANCISCA DYELLY FERREIRA DA SILVA	<b>AUSENTE</b>
SUPLENTE	MARCELO IVAN ROJAS BURGOA	

<b>COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO CEARÁ</b>		
TITULAR	TEN.CEL.MARCELO SANTOS SAMPAIO	<b>AUSENTE</b>
SUPLENTE	CAP.JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO	

<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE</b>		
TITULAR	LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA	<b>AUSENTE</b>
SUPLENTE	ANDRÉA LIMA VERDE DE ARAÚJO	

<b>ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE</b>		
TITULAR	FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA	<b>AUSENTE</b>
SUPLENTE	DANIEL AGUIAR CAMURÇA	

<b>COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - CBH</b>		
TITULAR	ARIDIANO BELK DE OLIVEIRA	√
SUPLENTE	JOSÉ MARIA GOMES VASCONCELOS	

<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS</b>		
TITULAR	JOSÉ ARNÓBIO SOUSA ALVES	<b>AUSENTE</b>
SUPLENTE	ÁLVARO ERNESTO STUDART TELES	

<b>SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SINDIÁGUA</b>		
TITULAR	JADSON SARTO ÂNGELO OLIVEIRA PONTES	
SUPLENTE	ADAHIL PEREIRA DE SENA	√

<b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA</b>		
TITULAR	MAILDE CARLOS DO RÊGO	<b>AUSENTE</b>
SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA LEITE	

<b>INSTITUTO HIDROAMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL - IHAB</b>		
TITULAR	CLODIONOR CARVALHO DE ARAÚJO	
SUPLENTE	ITABARACI NAZARENO CAVALCANTE	√

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC</b>		
TITULAR	RENATA MENDES LUNA	
SUPLENTE	SAMÍRIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	√

<b>UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR</b>		
TITULAR	NISE SANFORD FRAGA	√
SUPLENTE	BRUNO ARAGÃO MARTINS DE ARAÚJO	

<b>COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE</b>		
TITULAR	HELDER DOS SANTOS CORTEZ	√
SUPLENTE	RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA	√

<b>FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC</b>		
TITULAR	JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR	√
SUPLENTE	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	

<b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC</b>		
TITULAR	HEITOR DE MENDONÇA STUDART	√
SUPLENTE	FERNANDO BARBOSA BEZERRA	

<b>ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS CRIADORES DE CAMARÃO - ACCC</b>		
TITULAR	JOSÉ ALBERTO COSTA BESSA JÚNIOR	√
SUPLENTE	ANTÔNIO DA COSTA ALBUQUERQUE FILHO	

<b>SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONERH</b>		
TITULAR	CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO	√
SUPLENTE	MÁRCIA SOARES CALDAS	√
ADVOGADA	ANA CLÁUDIA FERREIRA DUTRA FERNANDES	√

<b>ASSESSORIA JURÍDICA DO CONERH</b>		
TITULAR	RICARDO VERAS PAZ	√
SUPLENTE	GERMANA DE MATTOS B. GÓES GIGLIO	
ADVOGADA	DELIANNE COSTA E SILVA BULAMARQUE	√